

**LEI MUNICIPAL Nº3753/2024**

**“FICA AUTORIZADO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DO CISALP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Projeto de Lei nº3955/2024  
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial para manutenção do CISALP-Consortio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, na contabilidade do Município de Conceição das Alagoas, no decorrer da execução orçamentária de 2024, no valor de R\$ 1.056.762,00 (um milhão cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais), visando à criação de nova dotação orçamentária, conforme segue abaixo:

1

Órgão	02 – Poder Executivo.		
Unidade	14 – Secretaria Municipal de Saúde.		
Sub - Unidade	03 – Bloco de Alta e Média Complexidade.		
Função de Governo	10 – Saúde.		
Sub - Função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.		
Programa	045 – Atenção a Saúde da Comunidade.		
<b>Projeto/Atividades</b>	<b>2.200 – CISALP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA.</b>		
Nat. de Despesa	3.1.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público	Fonte. 1.500	51.000,00
Nat. de Despesa	3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público	Fonte. 1.500	600,00
Nat. de Despesa	4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consorcio Público	Fonte. 1.500	5.162,00
Nat. de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Fonte. 2.621	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL – R\$</b>			<b>1.056.762,00</b>

**Art. 2º-** Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizados como fonte de recursos por Anulação parcial/total de dotações orçamentarias e Transposição de dotações orçamentarias.

**Art. 3º-** Fica incluso no Programa 045 o Projeto Atividade 2.200 – CISALP - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, eficiência e transparência, no PPA do Município de Conceição das Alagoas para 2022-2025 as ações orçamentárias (Projetos/Atividades).

**Art. 4º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o ano de 2024 o seguinte Projeto/Atividades: 2.200 – CISALP - Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba.

**Art. 5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de maio de 2024.



**IVAINA REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal